



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

Aos vinte tres dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, às 09:00hs, de forma remota utilizando o ambiente *Google Meet* (meet.google.com/wpi-biwk-gyx), realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com quórum qualificado, sob a presidência da professora Viviane Barrozo da Silva e com o comparecimento dos conselheiros conforme Lista de Presença 1564736. Pauta: **Parecer sobre o pedido de progressão funcional** da Professora Dra. Priscila de Lima Vianna, conforme documentos anexados ao processo SEI nº 23118.017096/2023-28. Após leitura do parecer 1567054 do Processo SEI nº 23118.017096/2023-28 pelo professor Ciro, foi posto em discussão. Cessada a discussão, posto em votação, o parecer **favorável** foi **APROVADO** por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Cláudio Silva de Melo, secretário *ad-hoc*, lavrei a presente Ata, que vai por todos assinada eletronicamente após leitura e aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE BARROZO DA SILVA, Chefe de Departamento**, em 23/11/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA SAMARA PAULA DE FRANÇA, Técnico em Eletrotécnica**, em 23/11/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA DE LIMA VIANNA, Docente**, em 23/11/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO, Docente**, em 23/11/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR RIBEIRO, Docente**, em 23/11/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Vitor dos Santos Padilha, Usuário Externo**, em 23/11/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO SILVA DE MELO, Docente**, em 23/11/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1568494** e o código CRC **956406BA**.